

- O superintendente dos Serviços Financeiros da Armada;
- O comandante Naval do Continente;
- O director do Instituto Superior Naval de Guerra;
- O director-geral do Instituto Hidrográfico;
- O director-geral dos Serviços de Fomento Marítimo;

Secretário — o Subchefe do Estado-Maior da Armada.

2.º O Chefe do Estado-Maior da Armada poderá convocar, para tomar parte nas reuniões do CSA, outras entidades da Marinha que, pela sua função ou especial competência, julgue conveniente ouvir, as quais terão voto consultivo.

3.º Ao CSA compete, como órgão de consulta ao mais alto nível, assistir o Chefe do Estado-Maior da Armada em todas as decisões de ordem superior e, em particular, nas respeitantes à coordenação das diversas actividades da Marinha e à orientação a dar, dentro da política naval estabelecida, às forças navais e aos diversos organismos.

4.º O CSA será normalmente consultado sobre:

- a) Missões gerais da Marinha e dos principais órgãos da sua estrutura, decorrentes da política naval superiormente definida;
- b) Planos navais, com vista à execução daquela política e ao cumprimento das missões da Marinha, e programas navais resultantes desses planos;
- c) Doutrina da guerra naval;
- d) Planos de conjunto que interessem também a outros ramos das forças armadas;
- e) Problemas fundamentais relativos à organização, estruturação e preparação da Marinha;
- f) Questões essenciais para o planeamento estratégico, operacional e logístico.

5.º O CSA reúne por convocação do Chefe do Estado-Maior da Armada.

Estado-Maior da Armada, 22 de Junho de 1976. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Augusto Souto Silva Cruz*, vice-almirante.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que o sumário do despacho do Ministro das Finanças publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 144, de 22 de Junho de 1976, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, deve ter a seguinte redacção:

Despacho:

Funde, a partir de 1 de Agosto de 1975, as Companhias de Seguros Mutualidade, Soberana e Aliança Madeirense e, a partir de 1 de Janeiro de 1977, as Companhias de Seguros Império, Sagres e Universal.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Junho de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 406/76

de 7 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, sob proposta do Instituto de Reorganização Agrária:

I

Nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, expropriar os prédios rústicos abaixo discriminados, propriedade de:

Isabel Maria Pereira Descalço:

(Esta proprietária possui ainda no concelho de Montemor-o-Novo, freguesia de S. Cristóvão, o prédio rústico com a matriz cadastral 1-Y e a área de 390,2750 ha, e no concelho de Évora, freguesia da Sé, o prédio rústico com a matriz cadastral 6-L e a área de 104,5750 ha.)

1 — *Maceda*. — Matriz: artigo 1, secção E, da freguesia de Torre de Coelheiros, concelho de Évora, com 388,0000 ha (39 161,4 pontos).

José Félix de Mira:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia o prédio rústico com a matriz cadastral 2-K-K, com a área de 270,6750 ha e a pontuação de 56 976 pontos.)

2 — *Herdade da Represa*. — Matriz: artigo 1, secção K-K, da freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, com 0,4000 ha (39 pontos).

José Manuel Martins de Andrade:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia o prédio rústico com a matriz cadastral 1-S-S1, com a área de 571,5250 ha e a pontuação de 90 802,6 pontos.)

3 — *Herdade Sousa da Sé — Alamo da Cegonha*. — Matriz: artigo 2, secção S-S1, da freguesia da Sé, concelho de Évora, com 119,0000 ha (20 640,3 pontos).

Elisiária Custódia Caetanito Palhavã de Almeida:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia o prédio rústico com a matriz cadastral 1-Z e a área de 620,9000 ha.)

4 — *Herdade Campo Maior de Baixo*. — Matriz: artigo 3, secção B-B, freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo, com 123,6500 ha (18 804,7 pontos).

Francisco Manuel Fragoço Baraona:

(O proprietário possui ainda no concelho de Portel, freguesia de Santana, o prédio rústico com a matriz cadastral 9-F e a área de 598,5750 ha.)

5 — *Herdade da Provença*. — Matriz: artigo 2, secção C-C1, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, com 252,1375 ha (36,945 pontos).

Francisco Martins Caiado:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia o prédio rústico com a matriz cadastral 1-U, com a área de 183,5500 ha e a pontuação de 45 920,6 pontos.)

6 — *Herdade do Corval*. — Matriz: artigo 3, secção V, freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo, com 125,5000 ha (22 553,1 pontos).

José Maria Cardoso:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia os prédios rústicos com as matrizes cadastrais 1-Y, 2-Y e 3-Y, com a área total de 581,2250 ha.)

7 — *Herdade da Freira*. — Matriz: artigo 1, secção H, freguesia de Torre de Coelheiros, concelho de Évora, com 230,0750 ha (25 894,2 pontos).

8 — *Herdade de Souséis*. — Matriz: artigo 1, secção G, freguesia de Torre de Coelheiros, concelho de Évora, com 206,2500 ha (22 135,5 pontos).

José Nunes de Almeida:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia o prédio rústico com a matriz cadastral 2-C-C-C, com a área de 57,7500 ha e com a pontuação de 20 877,6.)

9 — *Herdade da Flamengo*. — Matriz: artigo 2, secção B-B-B, freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo, com 195,3000 ha (31 943,7 pontos).

Maria Antónia Lopes Aleixo Fernandes:

(O proprietário possui ainda no concelho de Mora, freguesia de Brotas, o prédio rústico com a matriz cadastral 1-E-E1, com a área de 1192,8250 ha.)

10 — *Herdade de Monte Pardo*. — Matriz: artigo 2, secção F, freguesia de S. Gregório, concelho de Arraiolos, com 95,4750 ha (21 531,7 pontos).

Maria Clara Coelho de Castro Vilas Boas Potes:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho, freguesia de S. Bento do Mato, o prédio rústico com a matriz cadastral 1-A, com a área de 260,2750 ha e a pontuação de 66 618,1.)

11 — *Herdade de Almeirim*. — Matriz: artigo 57, secção F, freguesia da Sé, concelho de Évora, com 82,5475 ha (20 392,2 pontos).

12 — *Herdade da Caeira*. — Matriz: artigo 4, secção F, freguesia da Sé, concelho de Évora, com 183,5250 ha (24 498,5 pontos).

Maria José Borges de Assunção Trigo de Sousa:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia os prédios rústicos com a matriz cadastral 1-R, com a área de 219,2500 ha e a pontuação de 40 179,6, e 2-S, com a área de 175,4500 ha e a pontuação de 34 037,3.)

13 — *Herdade da Vaqueira*. — Matriz: artigo 3, secção S, freguesia de Viana do Alentejo, concelho de Viana do Alentejo, com 193,8750 ha (32 127,9 pontos).

Rosa Angélica da Câmara Manuel Potes Cordovil:

(O proprietário possui ainda no concelho de Montemor-o-Novo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, os prédios rústicos com a matriz cadastral 1-E-E e com a área de 423,5500 ha, e com a matriz cadastral 1-L e a área de 356,8500 ha.)

14 — *Herdade de Almansor*. — Matriz: artigo 2, secção L, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, com 147,1750 ha (27 126 pontos).

Sebastião José Cordeiro:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia os prédios rústicos com as matrizes cadastrais 12-L e 3-L, com as áreas de 226,2750 ha e 111,1500 ha, com as pontuações de 20 452,1 e 15 707, respectivamente.)

15 — *Herdade das Lameiras*. — Matriz: artigo 37, secção B, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, com a área de 122,5750 ha (26 555,1 pontos).

Rosa Maria de Câmara Manuel Gonçalves Potes e Carlos Maria Gonçalves Potes:

(Os proprietários possuem ainda no concelho de Montemor-o-Novo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, o prédio rústico com a matriz cadastral 1-J-J, com a área de 224,0500 ha, e no concelho de Évora, freguesia de Torre de Coelheiros, o prédio rústico com a matriz cadastral 1-T e com a área de 384,6750 ha.)

16 — *Courela anexa à Herdade da Parede*. — Matriz: artigo 3, secção M, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, com 8,3500 ha (1015 pontos).

17 — *Herdade da Parede*. — Matriz: artigo 1, secção N, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, com 196,7500 ha (29 123 pontos).

Sociedade Agrícola D. Dinis:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia o prédio rústico com a matriz cadastral 2-C-C1 e a área de 1507,9750 ha.)

18 — *Herdade do Ferragial dos Lirios*. — Matriz: artigo 5, secção L1, freguesia e concelho de Arraiolos, com 4,9000 ha (1386,4 pontos).

Sociedade Agrícola Palha van Zeller:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho, freguesia de Santiago do Escoural, o prédio rústico com a matriz cadastral 2-G e a área de 257,7500 ha, e no concelho de Évora, freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, o prédio rústico com a matriz cadastral 1-E-E1 e a área de 579,9000 ha.)

19 — *Herdade do Montinho*. — Matriz: artigo 2, secção 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, com a área de 112,7500 ha (19 374 pontos).

Tobias Manuel Gancho:

(O proprietário possui ainda no mesmo concelho e freguesia o prédio rústico com a matriz cadastral 1-A, com a área de 535,6000 ha e a pontuação de 84 010.)

20 — *Herdade de Fuzeiras*. — Matriz: artigo 2, secção V, freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, com 204,9000 ha (29 665 pontos).

Maria Ana de Matos Fernandes Franco de Sousa e Maria Emilia Franco de Sousa Teles da Silva:

21 — *Herdade dos Hospitais*. — Matriz: artigo 3, secção D, freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, com 556,0100 ha (113 818 pontos).

Bernardo da Fonseca Fialho, Francisco Marques Fialho e Sebastião Marques Fialho:

22 — *Herdade da Confraria*. — Matriz: artigo 2, secção D-D1, freguesia de Amieira, concelho de Portel, com 436,2000 ha (33 297 pontos).

23 — *Herdade do Rio Torto*. — Matriz: artigo 1, secção Y, freguesia e concelho de Portel, com 363,9250 ha (26 261 pontos).

Fernando Augusto Cavaleiro Pinho e Joaquim de Santa Rosa Cavaleiro Pinho:

24 — *Herdades de Zambujeiro, Galegos de Baixo, Cebolinha e Aldeia*. — Matriz: artigo 2, secção J, freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, com 469,2875 ha (86 577,6 pontos).

Isabel Augusta Pais de Almeida.

25 — *Herdade da Serra de Baixo*. — Matriz: artigo 2, secção B, freguesia de Alqueva, concelho de Portel, com 268,8070 ha (72 075,8 pontos).

Manuel Rosa Branco de Carvalho:

26 — *Herdade da Lentisca*. — Matriz: artigo 1, secção A, freguesia de Oriola, concelho de Portel, com 140,4750 ha (33 976 pontos).

27 — *Herdade da Ligeira*. — Matriz: artigo 3, secção A, freguesia de Oriola, concelho de Portel, com 76,5000 ha (26 475 pontos).

II

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma, são declarados ineficazes todos os actos praticados desde 25 de Abril de 1974 que, por qualquer forma, tenham implicado diminuição da área do conjunto de prédios rústicos de cada proprietário.

Ministério da Agricultura e Pescas, 24 de Junho de 1976. — O Ministro da Agricultura e Pescas, António Poppe Lopes Cardoso.

EX-MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
2.º			Despesa ordinária			
			Encargos gerais da Marinha:			
	44.º	2	Remunerações diversas — Em numerário:			
			Subsídio de guarnição	16 000 000\$00	—\$—	(a)
	79.º	2	Bens duradouros:			
			Material de defesa e segurança	—\$—	6 000 000\$00	(a)
	82.º	1	Transferências — Sector público:			
			Comissão Administrativa das Novas Instalações para as Forças Armadas	—\$—	10 000 000\$00	(a)
				16 000 000\$00	16 000 000\$00	

(a) Despacho de 24 de Junho de 1976 do Chefe do Estado-Maior da Armada.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 24 de Junho de 1976. — O Director, Carlos Romero Ivo de Carvalho.